Ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências, observados os princípios legais.
Palmas/TO, 13/05/14.
José Maria Teixeira
Diretor Geral - P.G.J

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO N° 051/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, com base no Despacho n° 228/2014, de 29 de abril de 2014, e demais legislação pertinente, bem como em documentos constantes do Procedimento Administrativo nº 2013/2483/000497, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

R E S O L V E :

Art. 1° CONCEDER ao servidor HAMILTON JOSÉ DIAS, matrícula n° 12192, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, **Aposentadoria por Invalidez**, Carga Horária 180 horas, com proventos na proporcionalidade de 21/35 fixados em R$ 5.080,79 (cinco mil e oitenta reais e setenta e nove centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste paritário, em razão de ter sido considerado, pela Junta Médica Oficial do Estado, definitivamente incapacitado para o serviço público estadual.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebemos
Secretaria da Diretoria Geral
13/05/14
17:20

Anotado no Assento
14/05/14